



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.422/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de outubro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 363/2021**
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3086/2021

DATA / HORA
05/11/2021 08:24:24

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 363/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Marcelo do Gáz e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 265/2.021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 27 de Outubro de 2021.

MEMORANDO nº 265/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento C.M.C. nº 363/2021

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 2.772/2021 DTL – SMG, que trata do Requerimento CMC nº 363/2021, através do qual o nobre Vereador Marcelo do Gaz requer da Administração Municipal “...a possibilidade de ser implantado ônibus adaptado para as crianças da APAE...”.

Informamos que serão dados os devidos encaminhamentos de modo a verificar a possibilidade de atendimento ao solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
28 OUT 2021




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 363 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal junto aos órgãos competentes da municipalidade, informe a esta casa de Leis se existe alguma resposta do requerimento nº 277/2019, referente a possibilidade de ser implantado ônibus adaptado para as crianças da APAE, principalmente incluindo porta nos dois lados, com elevador para cadeirante.

J U S T I F I C A T I V A

Justificamos o presente requerimento, devido a várias solicitações das mães dos alunos.

- 1) Foi relatado a dificuldade que os monitores e mães tem pra subir e descer com os alunos do ônibus. Principalmente com os cadeirantes.
- 2) O ônibus que transporta os alunos da APAE, tem que estacionar na contramão, porque se estacionar da forma correta, as crianças descem no meio da rua, ou seja, correm risco de sofrerem um acidente, diante disso congestiona o tráfego do local.
- 3) Como é de conhecimento de todos, à proteção especial da criança e adolescente portadores de necessidades especiais, no artigo 227, parágrafo 1º inciso II da Constituição Federal, determina a prioridade na criação de programas de prevenção e atendimento especializado, bem como a facilitação do acesso aos serviços coletivos.

Plenário Waldomiro dos Santos, 07 de outubro de 2021

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

15 OUT 2021

Micelle Alves
Recebido Por 13.30
Horas

Marcelo do Gáz
MARCELO DO GÁZ
Vereador

Tarcisio Moreira de Carvalho
Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 13 / 10 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

PROTOCOLO
2926/2021

DATA / HORA
07/10/2021 14:51:37

USUÁRIO
martha



Município de Cajamar

Estado de São Paulo



DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

15 OUT, 2021

Michel 13.30
Recebido Por Horas